



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1102/2020

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.077946 / 2020

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 18/12/2020 11:49:49

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1102/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE L
Nº7.414

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.414**, aprovada
nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.414
PROJETO DE LEI Nº 122/2019
Autor: VER. BETO DA FÁRMACIA

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS CADEIRANTES DE MACEIÓ - ACMAL .**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a, Addociação dos Cadeirantes de Maceió – ACMAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Rua Dr. Érico Fontes Lima, 1641, quadra B-38, conjunto Benedito Bentes II, lote 53, CEP 57084-340, Maceió - Alagoas;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária


**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário